Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 20/06/12
A __/__/__
São Francisco do Guaporé

Lei Municipal n°852/2012

"Denomina o Prédio do Feirão do Produtor de "Deputado Eduardo Valverde" e da outras providência"

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica denominada de " Deputado Eduardo Valverde", o Prédio do Feirão do Produtor, localizada na Rua Marechal Candido Rondon com a Rua Ayrton Sena, no Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 20 de junho de 2012.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
20 / 06 / 2012